

PORTARIA N° 017/01

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria :

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido a circulação de pessoas trajando short e camiseta regata, dentro das dependências da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, 22 de novembro de 2001.

Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
Presidente